

Certificado de Auditoria Anual de Contas

Presidência da República - Secretaria de Governo - Secretaria de Controle Interno

Certificado nº: 13/2016
Unidade Auditada: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Pará
Exercício: 2015
Ordem de Serviço nº: 201601874
Município/UF: Belém/PA
UCI Executora: Secretaria de Controle Interno da Presidência da República
Ciset/Segov-PR

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010, praticados no período de 1/1/2015 a 31/12/2015.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria Anual de Contas constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto do exame, sobre a gestão do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Pará - Sebrae/PA.

3. As seguintes constatações subsidiaram a certificação dos agentes do rol de responsáveis:

- 4.1.1.1 Ausência de demonstração da razoabilidade de preços em duas contratações diretas por inexigibilidade, num montante de R\$ 384.500,00, além de falhas na formalização dos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação;
- 4.1.1.2 Contratações emergenciais, por dispensa de licitação, no valor estimado de R\$ 4.794.310,00, decorrentes de planejamento deficiente;
- 4.1.1.3 Contratação direta de projeto arquitetônico para reforma predial e aquisição de software, no montante de R\$ 384.580,00, sem a existência de elementos que demonstrem a ocorrência concreta de inviabilidade de competição.

4. Segundo art. 28, III do Estatuto Social é atribuição do Diretor Superintendente do Sebrae/PA, coordenar as ações operacionais desenvolvidas nas áreas de atuação setorial dos demais Diretores e efetuar a homologação dos processos licitatórios. De acordo com as atribuições previstas no art. 29, III, do Estatuto Social, cabe ao Diretor Administrativo Financeiro planejar, organizar, dirigir, coordenar, controlar e avaliar as ações das unidades funcionais sob sua supervisão e acompanhar o controle da execução orçamentária e financeira.

1602372



SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - PALÁCIO DO PLANALTO - ANEXO III-B, SALA 212 - BRASÍLIA-DF - CEP: 70.150-900
TEL.: (61) 3411-2681, 3411-2682 - FAX: (61) 3321-0755 - E-MAIL: cisetpr@presidencia.gov.br

5. Em função dos exames realizados sobre o escopo selecionado, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201601874, do nexos de causalidade entre os atos de gestão de cada agente e das constatações mencionadas, proponho que o encaminhamento das contas dos responsáveis referidos no art. 10 da IN TCU nº 63/2010 e no art. 6º da DN TCU nº 147/2015 seja conforme indicado no quadro abaixo:

| CPF do agente | Cargo ou função | Avaliação do órgão de controle interno | Fundamentação da avaliação do controle interno |
|---|-----------------------------------|--|---|
| ***.827.312-** | Diretor Superintendente | Regular com Ressalva | Itens 4.1.1.1 e 4.1.1.3 do Relatório de Auditoria nº 201601874. |
| ***.716.192-** | Diretor Administrativo Financeiro | Regular com Ressalva | Item 4.1.1.2 do Relatório de Auditoria nº 201601874. |
| Demais integrantes do Rol de Responsáveis | | Regularidade | Considerando o escopo do Relatório de Auditoria nº 201601874, não foram identificadas irregularidades com participação determinante destes agentes. |

6. Ressalta-se que dentre os responsáveis certificados por Regularidade há agentes cuja gestão não foi analisada por não estar englobada no escopo da auditoria de contas, definido conforme art. 9º, § 6º, da DN TCU nº 147/2015.

Brasília, 21 de setembro de 2016.


Coordenador-Geral de Auditoria e Contabilidade
CGAC/Ciset/Segov-PR

□